

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Contratos
Termo de Contrato: 78/2012
PL: 137/2012
Objeto: Fornecimento de materiais de laboratório ao Hemocentro de Ribeirão Preto.
Contratada: Life Technologies Brasil Ind. e Com. de Produtos p/ Biotecnologia Ltda.
Data: 09-11-2012
Vencimento: 08-04-2013
Valor Total: R\$ 10.838,60
Termo de Contrato: 79/2012
Guichê: 44/1997
Objeto: Fornecimento de sangue e hemocomponentes.
Contratante: Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo
Data: 14-11-2012
Vencimento: 13-11-2013
Termo de Contrato: 80/2012
PL: 136/2012
Objeto: Fornecimento de Dimetilsulfoxido aos Laboratórios do Hemocentro de Ribeirão Preto.
Contratada: ACTS do Brasil Ltda.
Data: 19-11-2012
Vencimento: 18-04-2013
Valor Total: R\$ 26.250,00
Termo de Contrato: 81/2012
PL: 136/2012
Objeto: Fornecimento de testes para reação de VDRL aos Laboratórios do Hemocentro de Ribeirão Preto.
Contratada: Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda.
Data: 19-11-2012
Vencimento: 18-10-2013
Valor Total: R\$ 18.239,00
Termo de Contrato: 82/2012
PL: 144/2012
Objeto: Fornecimento de reagentes e diluentes aos Laboratórios do Hemocentro de Ribeirão Preto.
Contratada: Biogenetix Importação e Exportação Ltda.
Data: 21-11-2012
Vencimento: 20-05-2013
Valor Total: R\$ 9.823,56
Termo de Contrato: 83/2012
Guichê: 111/1998
Objeto: Fornecimento de sangue e hemocomponentes.
Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto
Data: 22-11-2012
Vencimento: 21-11-2013
Termo de Contrato: 84/2012
PL: 141/2012
Objeto: Fornecimento de soro JKA e JKB aos Laboratórios do Hemocentro de Ribeirão Preto.
Contratada: Kovalent do Brasil Ltda.
Data: 26-11-2012
Vencimento: 25-11-2013
Valor Total: R\$ 100.000,00
Termo de Contrato: 85/2012
PL: 141/2012
Objeto: Fornecimento de soros reagentes aos Laboratórios do Hemocentro de Ribeirão Preto.
Contratada: PH7 Com e Repres. de Produtos p/ Diagnósticos Ltda. - EPP
Data: 27-11-2012
Vencimento: 26-09-2013
Valor Total: R\$ 18.600,00
Termo de Contrato: 86/2012
Guichê: 101/1995
Objeto: Fornecimento de sangue e hemocomponentes.
Contratante: Irmandade de Misericórdia de Monte Alto
Data: 27-11-2012
Vencimento: 26-11-2013
Termo de Retirratificação
Número: 57/2012
Guichê: 96/2011
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato: 82/2011, objetivando a finalização dos serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção de sistema de informática para a Redesang do Instituto Adolfo Lutz.
Contratada: Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Certi
Data: 13-11-2012
Vencimento: 12-03-2013
Termo de Convênio
Número: 06/2012
Objeto: Estágios de estudantes no Hemocentro de Ribeirão Preto.
Convenente: Faculdade de Medicina de Marília - Famema
Data: 09-11-2012
Vigência: 08-11-2017

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 4-12-2012
No Despacho do Secretário, de 30/11/12, onde se lê: Cópia do Processo ARTESP nº 009.0354/10, leia-se: Cópia do Processo ARTESP nº 009.035/10.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Comunicado
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp comunica a mudança de suas instalações para a Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi – São Paulo – Capital – CEP: 01451-011.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extratos de Termos
PR 005281/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 15.014-9 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PENTÁGONO/POLITRAN – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 551 – DATA: 3.12.2012 – Objeto: Prestação de serviços especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga, através de equipamentos portáteis dinâmicos e dispositivos auxiliares, compreendendo adequação e manutenção das bases, disponibilização, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive gerenciamento e supervisão, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. Lote 3 – Sublote 3.A – DR.4 – SP-253 – km207+000 – Sentido Jaboticabal/Pradópolis; SP-255 – km100+00 – Sentido Boa Esperança do Sul/Araraquara; SP-304 – km354+000 – Sentido Itajuí/Itatinga; SP-305 – km004+000 – Sentido Monte Alto/Jaboticabal; SP-331 – km012+000 – Sentido Gavião Peixoto/

Araraquara – Sublote 3.B – DR.8 – SP-291 – km023+975 – Sentido Dumont/Pradópolis; SP-333 – km016+450 – Sentido Cajuru/Serrana; SP-333 – km048+100 – Sentido Ribeirão Preto/Serrana; SP-351 – km018+900 – Sentido Santo Antonio da Alegria/Altinópolis; Sublote 3.C – DR.13 – SP-151 – km005+000 – Sentido Limeira/Iracemápolis; SP-304 – km154+000 – Sentido Piraciba/Santa Bárbara D’Oeste; SP-304 – km214+000 – Sentido São Pedro/Santa Maria da Serra; SP-350 – km294+000 – Sentido Guaxupé/Tapiratiba. Edital 002/2007-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 09-10-2012 à fl. 92. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 5ª Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 11-10-2012 até 10-10-2013, totalizando 72 meses. – ANDAMENTO: O andamento dos serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 60 do processo. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 31.202.425,16 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços inicialmente contratados, já considerando a redução de 0,15% do valor inicial em função da transferência do trecho da SP-308 para o contrato de concessão: R\$ 5.197.837,53 – RESCISÃO CONTRATUAL: Na hipótese de viabilização de novo contrato resultante do processo licitatório norteado pelo edital 122/2012-CO, sem prejuízo do disposto na cláusula 15 do contrato e em face da concordância da Contratada, o DER reserva-se o direito de rescindir o contrato amigavelmente, sem qualquer ônus adicional para o Departamento. – ESCLARECIMENTO: Este é o 9º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Extratos de Contratos
Contrato nº 18.438-0/12 de 26/11/12, Livro 41, Fls. 4603/4611. Pregão Eletrônico nº 042/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001825/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: AUTO POSTO MARATAÍ LTDA, CNPJ nº 57.216.426/0001-02. Objeto: Aquisição e fornecimento de 8.000 litros de Gasolina Comum para uso da RC1.2 - JUNDIAÍ. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 19.672,00. Data de assinatura: 26/11/2012.

Contrato nº 18.439-1/12 de 29/11/12, Livro 41, Fls. 4612/4620. Pregão Eletrônico nº 046/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001829/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: AUTO POSTO MARATAÍ LTDA, CNPJ nº 57.216.426/0001-02. Objeto: Aquisição e fornecimento de 8.000 litros de Alcool Hidratado Comum para uso da RC1.2 - JUNDIAÍ. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 14.632,00. Data de assinatura: 29/11/2012.

Contrato nº 18.440-8/12 de 29/11/12, Livro 41, Fls. 4621/4629. Pregão Eletrônico nº 052/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001834/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: AUTO POSTO MARATAÍ LTDA, CNPJ nº 57.216.426/0001-02. Objeto: Aquisição e fornecimento de 8.000 litros de Óleo Diesel para uso da RC1.2 - JUNDIAÍ. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 17.440,00. Data de assinatura: 29/11/2012.

Contrato nº 18.462-7/12 de 04/12/12, Livro 41, Fls. 4793/4801. Pregão Eletrônico nº 049/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001831/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: LUCENTI & SPARTANO LTDA EPP, CNPJ nº 01.477.526/0001-20. Objeto: Aquisição e fornecimento de 25.000 litros de Óleo Diesel para uso da RC1.4 - AMPARO. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 53.750,00. Data de assinatura: 04/12/2012.

Contrato nº 18.460-3/12 de 30/11/12, Livro 41, Fls. 4775/4783. Pregão Eletrônico nº 044/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001828/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: LUCENTI & SPARTANO LTDA EPP, CNPJ nº 01.477.526/0001-20. Objeto: Aquisição e fornecimento de 25.000 litros de Gasolina Comum para uso da RC1.4 - AMPARO. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 71.250,00. Data de assinatura: 30/11/2012.

Contrato nº 18.461-5/12 de 30/11/12, Livro 41, Fls. 4784/4792. Pregão Eletrônico nº 048/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001832/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: LUCENTI & SPARTANO LTDA EPP, CNPJ nº 01.477.526/0001-20. Objeto: Aquisição e fornecimento de 30.000 litros de Alcool Etílico Hidratado para uso da RC1.4 - AMPARO. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 64.500,00. Data de assinatura: 30/11/2012.

Contrato nº 18.458-5/12 de 30/11/12, Livro 41, Fls. 4757/4765. Pregão Eletrônico nº 043/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001826/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: AUTO POSTO SABELLA LTDA, CNPJ nº 45.604.063/0001-95. Objeto: Aquisição e fornecimento de 7.000 litros de Gasolina Comum para uso da RC1.3 – BRAGANÇA PAULISTA. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 18.619,30. Data de assinatura: 30/11/2012.

Contrato nº 18.459-7/12 de 30/11/12, Livro 41, Fls. 4766/4774. Pregão Eletrônico nº 050/CQA.1/12. Processo Licitatório nº 001833/DR.1/2012. Contratante: DER. Contratada: NIVACAR AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 74.444.951/0001-96. Objeto: Aquisição e fornecimento de 20.000 litros de Óleo Diesel para uso da RC1.3 – BRAGANÇA PAULISTA. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses de 01/01/2013 à 31/12/2013. Valor do Contrato: R\$ 43.598,00. Data de assinatura: 30/11/2012.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cessão de Uso
Expediente n.: 009951/17/DR.6/2012 - Termo de Cessão de Uso 033/2012. Partes - DER e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU. Objeto - Cessão de uso de imóvel da Autarquia, pertencente À Divisão Regional de Taubaté - DR.6, da Residência de COnservação de São José dos Campos -RC6.1, com uma área de 96.60m², localizado na Avenida João Batista de Souza Soares 510 s/inf 1607, no Município de São José dos Campos - SP, para instalação provisória da unidade dministrativa da EMTU/SP na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.Data: 30-11-2012.

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento de Contrato
PROCESSO – nº 020/2008
CONTRATO - nº 009/2008-DAESP
TERMO - 11º acréscimo de 3 postos de 24 horas no aeroporto de Pres. Prudente
CONTRATANTE - DAESP
CONTRATADA - JLP Administração e Serviços Ltda.
OBJETO - Prestação de serviços de salvamento e combate a incêndio nos Aeroportos de Jundiáí, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru/Arealva e Presidente Prudente.
VALOR DO TERMO - R\$255.767,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 14.841.544,43
VALOR MENSAL - R\$329.928,05
CAUÇÃO - R\$2.557,68
RECURSOS - UO.16.056 - RP 26.781.1607.4.914.0000 – elemento 3.3.90.37,95, do respectivo orçamento.
ASSINATURA 29/11/2012
Extratos de Ordens de Compras/Serviços
Processo 3/2012/DAESP. Provisória 33. Ordem de Compra/ Serviço 90/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: CCM Edificações Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, referente recuperação da cerca da área patrimonial do Aero-

porto Estadual de Votuporanga-SP. Prazo de Entrega: 15 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 14.650,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160711100000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 449051.30. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1207, emitida em 19-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 19-11-2012.

Processo 2/2012/DAESP. Provisória. 265. Ordem de Compra/ Serviço 91/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Engerb Construções e Incorporações Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, referente retirada e instalação de telhas tipo Kalhetão do telhado da UROS do Aeroporto Estadual de Araraquara-SP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.600,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1241, emitida em 21-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 21-11-2012.

Processo 1/2012/DAESP. Provisória. 64. Ordem de Compra/ Serviço 92/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Pini Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços referente a renovação de assinatura da Tabela de Custos de Construção Analítica – TCPO, pelo período de 24 meses, ou seja, de novembro/2012 a novembro/2014, para utilização da Divisão de Projetos e Obras - DPO. Prazo de Entrega: De novembro/2012 a novembro/2014, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 4.864,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122160760920000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.43. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1201, emitida em 14-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 14-11-2012.

Processo 1/2012/DAESP. Provisória. 66. Ordem de Compra/ Serviço 93/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAF. Objeto: Despesas com curso na Área de Contratos Administrativos para os servidores Marcos Vinicius Correa de Souza e Thais da Costa de Mesquita. Prazo de Entrega: 29 e 30-11-2012, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/ Serviço. Valor Total: R\$ 1.400,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26122160760920000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.99. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1240, emitida em 21-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 21-11-2012.

Processo 2/2012/DAESP. Provisória. 267. Ordem de Compra/ Serviço 98/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Extinmaster Com. Equip.Incêndio Telefonía Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio dos Aeroportos da Regional de Bauru e SMA-São Manuel-SP. Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 4.578,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1273, emitida em 26-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 26-11-2012.

Processo 2/2012/DAESP. Provisória. 270. Ordem de Compra/ Serviço 99/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Lider Comércio de Extintores Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente recarga de extintores das dependências do Terminal de Passageiros e Seção Contra Incêndio do Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 07 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 7.816,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1276, emitida em 27-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 27-11-2012.

Processo 2/2012/DAESP. Provisória. 268. Ordem de Compra/ Serviço 100/DAESP/2012. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: C.A. Esteves Auto Elétrica - ME. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente manutenção corretiva no sistema de câmbio e diferencial do veículo Veraneio, placa BSV-3839, Patrimônio DAESP-7969, pertencente ao Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 15 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/ Serviço. Valor Total: R\$ 7.882,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2012NE1274, emitida em 26-11-2012. Data de aprovação e assinatura: 26-11-2012.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
7º Termo de Aditamento
Processo SC 129035/2009(antigo SC 0802/2009)
Contrato 0186/2009
1º-Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.
2º-Incorplan Engenharia Ltda.
Aditamento ao contrato 0186/2009 celebrado em 15-10-2009, visando à alteração do prazo de execução e de vigência contratual.
Prazo de Execução da Obra: 1153 dias, tendo por termo final o dia 17-12-2012.
Prazo de Vigência do Contrato: 1213 dias, tendo por termo final o dia 15-02-2013.
Data da Assinatura: 29-11-2012
Comunicado
Ata da Reunião Extraordinária do Dia 28-11-2012
Comissão de Análise de Projetos - CAP
A CAP decidiu pela REPROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Mix Comunicação Integrada Ltda.
Projeto: Luz e Movimento
BIBLIOTECA
Proponente: Flávia Bastos Monteiro da Cunha
Projeto: Projeto Fabricas de Leitura
CINEMA
Proponente: Ginga Eleven Filmes
Projeto: Jonas e a Baleia
Proponente: Ramos e Ramos Publicidade S/S Me.
Projeto: Triunfo
Proponente: Sagaz Digital Produções de V. e F. Ltda. – Me.
Projeto: Um Amor de Verão
Proponente: Neoplastique Entretenimento Ltda.
Projeto: To Ryca
LITERATURA

Proponente: Instituto Brasil Leitor
Projeto: Brincalendo
MÚSICA
Proponente: Lucci Assessoria de Marketing Ltda.
Projeto: Arcos & Acordes
Proponente: MU Tecnologia da Informação
Projeto: Festival de Novos Talentos da Música
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Tânia Cristina de Paula
Projeto: Projeto Oficina Nômade – Mestres e Aprendiz

Sertãozinho

Proponente: Christian Ullmann
Projeto: Projeto Oficina Nômade – Mestres e Aprendiz

Serrana e Serra Azul

Proponente: Stéphanie Maria Dorotche Habrich Guazzelli
Projeto: Joca
Proponente: Associação Guararapense de Esportes, Cultura e Lazer

Projeto: Construindo Sons e Ritmos
Proponente: Associação Viva e Deixe Viver
Projeto: Centro de Contação de Historias – Capacitando

Contadores II

PROGRAMA DE RADIO E TELEVISÃO
Proponente: Pro Gig Sonorização e Produção Cultural Ltda. Me.
Projeto: Programa depois da Meia Noite – Manutenção 6

Meses

TEATRO
Proponente: Eduardo Estrela Adams Produções Ltda.
Projeto: Guilty Consciente – Consciência Culpada
Proponente: Gira Kanossa Produções
Projeto: Giro
Proponente: Associação para Estudos e Projetos em Esporte, Cultura e Meio Ambiente
Projeto: Fred e Tal – Os Ratinhos Cantores
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro – Cooperado

Eduardo Brito de Souza

Projeto: A Casa de Farinha de Gonzagão
Proponente: Ogawa Butoh Center Associação Cultural e Ecológica

Projeto: Shakespeare In The Streets – Mostra Internacional de Teatro de Rua – Edição 2013
Proponente: Ogawa Butoh Center Associação Cultural e Ecológica

Projeto: Butoh Inside Moviment Series 2013
Proponente: Grupo de Convivência Renascer da 3 Idade
Projeto: Para Quando eu Me Esquecer de Mim
Proponente: Roberto Nunes de Almeida
Projeto: Engenho Teatral - Teatro de Bolso
Proponente: Luiz Henrique Daltrazo Alves
Projeto: O Pequeno Príncipe Feliz
Proponente: Paulo Damião Carvalho Reis M.E.
Projeto: Festival de Rua
Proponente: As Olivias Prod. Artísticas Ltda.
Projeto: As Olivias Palitam – Circulação pelo Interior Paulista
Proponente: Ser em Cena
Projeto: Oficina e Espetáculo Teatral Ser em Cena

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

CINEMA
Proponente: Lina Moreira Lisboa
Projeto: Augusta Frente e Verso
Proponente: Edson Roberto Ananias Nogueira
Projeto: Noite de Sábado
CIRCO
Proponente: Gustavo Bertini Dias
Projeto: Oficinas de Práticas Circenses
LITERATURA
Proponente: Jose de Lorenzo Messina
Projeto: A Amazônia Brasileira, a Conquista de Pedro Teixeira
Proponente: José de Lourenzo Messina
Projeto: Rupestra
MÚSICA
Proponente: Luis Gustavo Leoncioni Pereira
Projeto: Raizes do Vale
TEATRO
Proponente: Mina Cultural Produções
Projeto: Diversão em Cena 2013
Proponente: Rosangela de Almeida Capelari
Projeto: Portinari nas Escolas
Proponente: Marco Aurélio Catalão
Projeto: Poesia para Todas as Idades
Proponente: Geo Eventos
Projeto: Como Vencer na Vida sem Fazer Força
Proponente: Casa de Tipos Bureau e Editora
Projeto: A Toca do Coelho
Proponente: Jequitibá Cultural
Projeto: Caros Ouvintes
Proponente: Érica Barbosa da Silva
Projeto: A Praça Roosevelt – Antes e Depois
A CAP decidiu APROVAR a alteração de PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, dos projetos abaixo relacionados:
CINEMA
Proponente: G7 Cinema Ltda.
Projeto: Soberano 2 – A Conquista do Mundial de 2005
LITERATURA
Proponente: Adriana de Melo Ramos
Projeto: A Historia da Menina e do Medo da Menina
Proponente: Anderson Brongna
Projeto: Parque das Letras
MÚSICA

Proponente: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Projeto: 9º Festival Chorandoseparar – Edição Benedito

Comunicado
Ata da Reunião Ordinária do Dia 28-11-2012
Comissão de Análise de Projetos - CAP
A CAP decidiu pela REPROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLASTICAS
Proponente: Educandário Nossa Senhora do Amparo
Projeto: Descobindo Novos Caminhos
CINEMA
Proponente: Brasil 1500
Projeto: Alem do Rio
MÚSICA
Proponente: Edison Walney Martins
Projeto: Violões da Terceira Idade
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
BIBLIOTECAS
Proponente: Associação Coral da Cidade de São Paulo
Projeto: Plano Anual de Atividades – Associação Coral das Cidades de São Paulo
LITERATURA
Proponente: Paulo Rubens Gimenes
Projeto: O Poeta e o Cantado uma Odisséia Caipira
MUSEU
Proponente: Associação de Amigos do Paço das Artes
Projeto: Plano Anual Mis 2013
MÚSICA
Proponente: Luiz C. de Menezes Empreend. Artísticos e Culturais
Projeto: Circuito Universitário
Proponente: Regis Bennett de Paula Pires
Projeto: Turnê
Proponente: Macunaopera Produções Artísticas Ltda.
Projeto: Canções, de Carlos Rennó
Proponente: Luiz C. de Menezes Empreend. Artísticos e Culturais
Projeto: Jean William em Concerto Brasil
Proponente: Milena Marques Lopes
Projeto: Festival em Cena
Proponente: Fundação Magda Tagliaferro
Projeto: Concertos Magda Tagliaferro
ÓPERA
Proponente: Assoc. de Cult. Educ. Assist. Soc. Sta Marcelina
Projeto: Ópera Barroca: Venus e Adonis
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Gabriel Fontes Paiva
Projeto: Os Encenadores
Proponente: Viviane Cristina Pinto
Projeto: Histórias, Costumes e Culinária
TEATRO
Proponente: Leandro Luna Panageiro Produções
Projeto: Os Desajustados
A CAP decidiu REPROVAR RECURSOS dos Projetos nos seguintes Segmentos:
ARTES PLASTICAS
Proponente: MRS Participação e Empreendimentos Ltda.
Projeto: Agua – Incolor, Inodora, Insípida e ...Mágica
Proponente: Associação Santo Agostinho
Projeto: Identidade Cultural 2013
TEATRO
Proponente: Instituto Paulo Kobayashi
Projeto: Reciclopólis
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS dos Projetos nos seguintes Segmentos:
CINEMA
Proponente: Vermelho Filmes Produções Ltda.
Projeto: Pelas Lentas do Cinema
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Ana Paula Galvão
Projeto: Guia Wiki de Festivais Nacionais e Internacionais de Arte Cênicas
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:
TEATRO
Proponente: Josué Torres
Projeto: Terra nos Olhos
A CAP DELIBEROU E ACEITOU A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS, relacionado no segmento abaixo.
A CAP solicita COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente a Solicitação de TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS, relacionados abaixo
Proponente: Ecofalante
Projeto: 2ª Mostra Ecofalante de Cinema
Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 208 (duzentos e oito), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações e recursos aos membros da comissão para a continuidade dos trabalhos de análises .
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br
ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.
Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 9003/2012
Contrato SC 617/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: José Fernando Peixoto de Azevedo
Projeto: “PROCESSO TEATRO”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 26-11-2012.
Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 108476/2011
Contrato SC 119/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Paula Mares Ruy
Projeto: “Mulheres Equilibradas”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 23-08-2012.
Não publicado em época oportuna.
Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 9321/2012
Contrato SC 649/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Ana Luiza Caetano Andrade da Silva
Projeto: “Barba Azul”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 19-10-2012.
Não publicado em época oportuna.
Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 9263/2012
Contrato SC 646/2011
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Jeferson Rodrigues de Rezende
Projeto: “Madrugada Me Proteja”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 19-10-2012.
Não publicado em época oportuna.
(Republicado devido a incorreções).

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato
Processo SC 116547/2012
Contrato 123/2012
Contratante: Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.
Contratado: Alexsandro do Nascimento Santos
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessor Pedagógico Cultural.
Valor: R\$ 35.328,00
Vigência: O contrato terá vigência, a partir da data da assinatura até 31-05-2013.
Data da assinatura: 19-11-2012.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:
1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.
PROCESSO 67679
Interessado: NORMA PANICACCI BALAU
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA PACAEMBU, 763, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
1. Atendimento ao item 5, §1º, artigo 3º da Resolução SC-08/91, que trata da identificação e localização dos elementos arbóreos existentes no lote e na calçada com a rubrica em planta de que serão preservados.
2. Atendimento ao item 6, §1º, artigo 3º da Resolução SC-08/91: 30% da área total deverá permanecer permeável e destinada a ajardinamento com alta densidade arbórea.
3. Quadro das áreas permeáveis constando da planta. Especificar o tratamento que será dispensado às mesmas, pisos drenantes deverão ser computados em 50% da área.
4. Ajardinamento do recuo frontal, de acordo com o Decreto Municipal 17191/81 deverá ser plantada uma árvore para cada 25m² do recuo.
5. Esclarecimentos quanto a área no pavimento superior que avança sobre o recuo lateral (sala) indicada em planta como existente regular e que não consta da planta anteriormente aprovada na Prefeitura. A com-provação da regularidade poderá ser feita através de planta aprovada na prefeitura ou de laudo técnico elaborado a partir de levantamento aerofotogramétrico anterior ao tombamento do Pacaembu – 1991.

PROCESSO 67667
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA DOS COQUEIROS, S/N, JUQUERY, FRANCO DA ROCHA – SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Memorial Descritivo especificando detalhadamente as intervenções pretendidas, assinado responsável e projetista;
b) Relatório Fotográfico da edificação e seu entorno imediato, com pelo menos uma foto para cada fachada e fotos internas, retratando o estado atual;
c) O projeto deve identificar através de legenda o que é existente, a demolir e a construir. Solicitamos que os desenhos estejam completos, permitindo a visualização do todo, em escala de 1:100;
d) Esclarecer e justificar, nas peças gráficas e no Memorial Descritivo, a proposta para a área externa, principalmente no que diz respeito à construção do muro e gradil fechando os fundos da edificação;
e) Sugerimos que seja estudada alternativa de projeto para o anexo; principalmente quanto ao volume cilíndrico proposto para sanitários e caixa d’água; sugerimos um único volume com gabarito de 8.45m.
f) Após deliberação do Conselho e havendo necessidade de cópias do projeto com carimbo da anuência do Condephaat, as peças gráficas deverão ser providenciadas para tal.
A UPPH está a disposição para esclarecimentos caso necessário.
PROCESSO 62085
Interessado: FRANCISCO PARENTE NETO
Referente ao imóvel localizado na RUA RUSSIA, 99, J.D.EUROPA, SÃO PAULO – SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Esclarecer a respeito das dimensões e do percentual de área vazada do muro do alinhamento frontal, para o qual a deliberação do Egrégio Colegiado determina as seguintes alturas máximas:
1) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada;
2) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão.

PROCESSO 67698
Interessado: C.A. ARQUITETURA E INTERIORES S/C LTDA.
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA PACAEMBU, 1456, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a. Cópia da escritura de primeiro traslado (escritura primitiva) onde se possa verificar a existência de restrições contratuais uma vez que se trata de lote originário da Cia. City. Se existirem, correção do selo da planta informando que existem restrições contratuais e que estão sendo respeitadas.
b. Atendimento ao item 5, §1º, artigo 3º da Resolução SC-08/91, que trata da identificação e localização dos elementos arbóreos existentes no lote e na calçada com a rubrica em planta de que serão preservados.
c. Atendimento ao item 6, §1º, artigo 3º da Resolução SC-08/91, para o bairro tombado 30% da área do lote deverá permanecer permeável e destinada a ajardinamento com alta densidade arbórea.
d. Quadro das áreas permeáveis constando da planta. Especificar o tratamento que será dado às mesmas, pisos drenantes deverão ser computados em 50% da área.
e. Rubrica em planta de que as pérgolas nos recuos não poderão ser cobertas.
PROCESSO 67691
Interessado: JOSÉ LUIZ SANCHES
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA DO GUAÇA, 116/122, SANTANA, SÃO PAULO – SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
PROCESSO 67665
Interessado: ITAU UNIBANCO S.A
Referente ao imóvel localizado na LARGO DO CAMBUCI, 141, CAMBUCI, SÃO PAULO – SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
PROCESSO 67476
Interessado: VALDINEI ALEXANDRE BARBOSA
Referente ao imóvel localizado na Rua VIGÁRIO MARTINIANO, 246, CENTRO, GUARATINGUETÁ – SP
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 4-12-2012
Processo FMAL 689/2008
Assunto: Contratação de empresa para execução de serviços de segurança patrimonial, vigilância e portaria.
I- À vista dos elementos constantes nos autos do processo FMAL 689/2008, que trata da proposição de aplicação de penalidade por inexecução parcial contratual referente ao contrato 11/2009 cujo objeto é a execução de serviços de vigilância/segurança patrimonial, serviços de portaria e serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico, que a FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA celebrou com o CONSORCIO METRODIN, composto pelas empresas METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, portadora do CNPJ 09.010.446/0001-71 e DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, portadora do CNPJ 01. 642.871/0001-71, respectivamente com endereço na rua Lopes Chaves, 531, Barra Funda, São Paulo, SP e na Rua Municipal 138, Bairro Fundação, São Caetano do Sul, São Paulo, e considerando a manifestação do Senhor Gestor do Contrato, as fls. 648/649, do Processo FMAL 689/2008, ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA, prevista na cláusula décima sétima- das penalidades, no seu item 17.1 do instrumento contratual 11/2009, e no art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, INTIMANDO as empresas METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, e DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, para que, se assim o desejarem, apresentem suas alegações de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, conforme dispõe o artigo 87 § 2º, da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações posteriores.
II- No decorrer do mesmo prazo, o processo administrativo FMAL 689/2008, ficará com vista franqueada às empresas, bem como à disposição para extração de cópias reprográficas de seu interesse.
III- Publique-se e notifiquem-se pessoalmente, os representantes das 2 (duas) empresas supramencionadas, no mesmo dia da publicação no D.O.

Comunicado
Processo FMAL 689/2008: Contratação de empresa para execução de serviços de segurança patrimonial, vigilância e portaria.
Ressarcimento de Valor por Descumprimento Contratual Parcial

Notificação do Diretor Administrativo e Financeiro
O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Memorial da América Latina, CNPJ 61.571.923/0001-98, com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, autorizada pela Lei Estadual 6.472, de 28 de junho de1989, instituída pelo Decreto 30.233, de 08-08-1989, seus estatutos aprovados pelo Decreto 30.533, de 03-10-1989, e com fundamento art. 15, II desse Decreto, vista dos elementos constantes nos autos do processo FMAL 689/2008, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de segurança patrimonial, vigilância e portaria, que a FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA celebrou com o CONSORCIO METRODIN, composto pelas empresas METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, portadora do CNPJ 09.010.446/0001-71, e DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, portadora do CNPJ 01.642.871/0001-71,
Considerando o constante no Procedimento CGA 205/2012 da Corregedoria Geral da Administração, que relata a inspeção realizada na prestação de serviço dos 5 (cinco) vigilantes designados para os 5 (cinco) postos diurnos e dos 4(quatro) vigilantes designados para os 4 (quatro) postos noturnos, de 12 horas diárias de segunda a domingo na escala de serviços 12x36 (doze horas trabalhadas por trinta e seis de horas de descanso); Considerando que cada vigilante tenha ficado no mínimo 1 (uma) hora ausente do posto para o qual havia sido designado, sem que houvesse a respectiva cobertura, conforme constatado na inspeção realizada, no período de 08/06 a 02-07-2012, situação esta que caracteriza, em tese, o descumprimento parcial do contrato e sujeita a empresa contratada às penalidades previstas nos artigos 77 e 78, da Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002, Considerando as irregularidades, constatadas na execução dos serviços de vigilância patrimonial/eletônico, objeto do contrato 011/2009, assinado entre a FUNDAÇÃO MEMORIAL

DA AMÉRICA LATINA e a empresa METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, relativas às ausências de cobertura dos postos nos intervalos para refeições:
Considerando os prejuízos advindos dessa gestão inadequada que atingiu o montante de R\$ 3.590,00 somente no período de 08/06 a 02-07-2012;
Considerando que essas falhas devem estar ocorrendo desde o início do respectivo contrato, em 12-06-2009;
Considerando que conforme a manifestação e os cálculos elaborados pelo Senhor Gerente Técnico desta Fundação, no MEMO AAM-095/12, de 28-11-2012, às fls. 645/647, o prejuízo entre o período de 12-06-2009 a 27-11-2012 ocasionado pelas ausências de cobertura dos postos nos intervalos para refeições é de R\$ 162.082,44, calculado até 27-11-2012,
NOTIFICO, sob pena de ser decretada a rescisão contratual nos termos da Cláusula Décima Nona – Da Rescisão Contratual do Termo Inicial, e nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores que a empresa METROPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.:

- cumpra o contrato de maneira integral, notadamente com relação à cobertura efetiva dos postos de vigilância durante todo o período estipulado em contrato;
- ressarça à FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, conforme artigo 69 da Lei Federal 8666/1993 e alterações posteriores, o valor de R\$ 162.082,44, no prazo de 7 (sete) dias, nos termos do art. 32, inciso VI da Lei Estadual 10.177/1998;
- Fica a Contratada ciente da possibilidade de serem aplicadas as sanções administrativas de natureza pecuniária e restritivas de direitos de impedimento de licitar ou contratar por até 05 anos, nos termos que dispõe o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e as do artigo 80, inciso III e IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estas últimas referentes à execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
- Por derradeiro, NOTIFICO em virtude da responsabilidade solidária prevista no art. 33, inciso V, da Lei Federal 8666/1993 e alterações posteriores, a empresa DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, portadora do CNPJ 01.642.871/0001-71, para que efetue o ressarcimento na hipótese de não ser o mesmo feito pela empresa METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, ficando sujeita às penalidades explicitadas no item II.
- III- No decorrer do prazo de (7) sete dias o processo administrativo FMAL 689/2008, ficará com vista franqueada às empresas bem como à disposição para a extração de cópias reprográficas de seu interesse.
- IV- Publique-se e notifiquem-se pessoalmente os representantes das empresas no mesmo dia da publicação no D.O.

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Retificação e Ratificação do Convênio
Convênio GSA-055/2012
Processo: SDECT-246/2012
Parecer CJ/SDECT 284/2012
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Município de Barretos
Objeto: Alteração das Cláusulas Cláusula Primeira – A Cláusula Quinta do convênio firmado em 05-07-2012 passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Quinta - Do Valor Caput – inalterado
Parágrafo primeiro – Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos, no presente exercício, ao Município, no valor de R\$ 5.279.195,62, são oriundos do Tesouro do Estado e onerarão o crédito orçamentário do Programa 19.572.1027.5204 e EE 44.40.51 na UGE 100112. O valor restante de R\$ 863.167,15 onerará o orçamento vindouro.
Parágrafo segundo – inalterado
Parágrafo terceiro – inalterado
Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento
Data da assinatura da alteração: 30-11-2012

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Termo de Aditamento
Processo: 4281/10 - Aditamento: 02 - Contrato: 252/10 - Concedente: C.E.E.T. “Paula Souza” – Concessionária: Riama Cyber Café Ltda - Objeto do Contrato: Concessão Remunerada das Instalações para Exploração dos Serviços de Cantina - Unidade: Fatec Guarulhos - Aditamento: prorrogação do contrato por mais um período de 12 meses, contados a partir de 14-10-2012 a 14-10-2013 - Data da Assinatura: 09-11-2012.
Extrato de Contrato
Processo: 7295/2012- Contrato: 421/2012 - Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” - Contratada: Vítec Com. Manuf. Import. Export. Produtos Audiovisuais Ltda-EPP - Objeto: Aquisição de Tela de Projeção Fixa – Valor: R\$ 4.125.00 - Prazo de Entrega: 30 dias - Elemento Econômico: 449052 - Unidade: ADM-Diversas Unidades - Data da Assinatura: 23-11-2012.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS nº 668, de 3-12-2012
A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores, DENISE HELENA DOS SANTOS – RG 24.531.705-3, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6, ROMUALDO EMÍLIO – RG 17.704.545, THAIS REGEANE KITZINGER – RG 12.917.062 e RUI ANSELMO GARCIA – RG 7.656.474-5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos os procedimentos legais, realizar a licitação que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA O FECHAMENTO DAS DIVISAS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, localizada à Rua Ítalo Nascimento, 366 – Porto Grande – SÃO SEBASTIÃO/SP.
Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.
Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Despacho da Diretora-Superintendente, de 04-12-2012
Homologando os Concursos Públicos para Docentes a seguir elencados, para as Faculdades de Tecnologia indicadas:
1. Fatec Mauá
1.1. Edital de Reabertura 1999/2012, publicado em 11-08-2012, para as disciplinas Física I e Física II, com Edital de Resultado Final 2593/2012, publicado em 29-11-2012 (Processo CEETEPS 4535/2012).